



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 06/2026

Assunto: **MÉRITO AO ATLETA PARATAEKWONDO.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 01-2025, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 01-2025, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Atleta, destinada aos atletas catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Atleta aos filiados infracitados:

1	Fábio Tibortino
2	João Luiz Minela Franchim
3	João Paulo Pacassa Sgnaulin
4	Karolainy Massaia
5	Sophia Akiyoshi Tsuge
6	Valentina Piccini Paulette

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 22 de janeiro de 2026.


Adilio Alves
Presidente da FCTKD